



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

OF/CM/Nº 110/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

Dr. RAFAEL RIGO ASSINI

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 46/2025 de iniciativa do Vereador **Lucas Mello**, pelo infausto passamento do senhor *Dr. Rafael Rigo Assini*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

